

PORTARIA CGJ Nº 1451, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

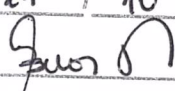
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juizes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para o mês de NOVEMBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 1092, de 29/07/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MÊS	DIAS	JUIZ
NOVEMBRO	07 a 11	6ª Vara Criminal da Capital Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann Fórum Des. Jairon Maia Fenandes Telefones: (82) 4009-3677/3532/99111-5785 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro 6vcc@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 21 / 10 / 22

Folha(s): 159